

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RELATÓRIO FINAL (1º/2023)

CURSO: Direito

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Câmeras escondidas em imóveis alugados

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Data Início: 27/02/2023 **Data Término:** 30/06/2023

EQUIPE:

Nome completo/Matrícula

Adriane de França Alves - 2210010000074

Caio Augusto Borba Jeronimo - 2210010000014

Helieser Tavares Pastana - 2110010000167

Neiva Rocha Ramos Martins - 2310010000116

Selma oliveira Gomes - 2210010000024

João Pedro Souza Pereira - 2120010000051

Joathan da Costa Pereira - 2210010000158

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a):

Lourivânia de Lacerda Castro

INSTITUIÇÃO PARCEIRA:

UniProcessus

PÚBLICO-ALVO:

Turistas, viajantes, locatários em geral.

RESUMO

Após a identificação da grande necessidade de informar as pessoas sobre a possibilidade de haver câmeras escondidas em hotéis, quartos e locais em geral, em virtude da quantidade de crimes e delitos nesse sentido vêm crescendo substancialmente. Dessa forma, o grupo se reuniu várias vezes para debater e ver uma forma de informar as pessoas sobre esse tema. Foi decidido então fazer uma cartilha e distribuir em pontos estratégicos como rodoviárias, hotéis e outros.

RESULTADOS ESPERADOS



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Aumentar a conscientização sobre câmeras escondidas em hotéis é um tema importante que tem recebido cada vez mais atenção nos últimos anos. Com o avanço da tecnologia e a miniaturização dos aparelhos de gravação, aumentou significativamente o interesse em interferir na privacidade do ambiente hoteleiro. No entanto, cabe ressaltar que a conscientização sobre o tema é fundamental para a proteção dos direitos individuais e a garantia de uma estada segura e tranquila dos hóspedes.

Os resultados esperados em relação ao conhecimento de câmeras escondidas em hotéis são variados e de grande abrangência. Primeiro, espera-se que os próprios hotéis adotem medidas rígidas de segurança e privacidade para evitar o uso indevido de câmeras ocultas. Isso inclui a implementação de políticas claras e rígidas que proíbem a instalação de câmeras não autorizadas em quartos e áreas comuns, bem como a realização de verificações regulares para identificar dispositivos suspeitos.

Além disso, os hóspedes devem estar mais cientes dos problemas e ser capazes de reconhecer sinais de possíveis câmeras ocultas. Isso inclui educar e divulgar informações sobre formas comuns de ocultar câmeras, como usar dispositivos furtivos ou montar câmeras em objetos aparentemente inofensivos. Uma vez percebido, você pode tomar medidas preventivas, como verificar se há dispositivos suspeitos em seu quarto ou relatar imediatamente qualquer atividade suspeita à equipe do hotel.

Junto com isso, espera-se que as autoridades governamentais e os grupos de proteção ao consumidor aumentem ativamente a conscientização sobre as câmeras ocultas dos hotéis. Isso pode ser alcançado por meio de campanhas de conscientização pública, divulgação de informações por meio da mídia e redes sociais e promoção de diretrizes e regulamentos claros para o setor de hospitalidade. A implementação de leis mais rigorosas e a imposição de penalidades significativas para aqueles que violam a privacidade dos hóspedes são medidas importantes para coibir práticas ilegais e antiéticas.

Com isto, os resultados esperados sobre a conscientização de câmeras escondidas em hotéis visam criar um ambiente hoteleiro mais seguro e confiável. Ao aumentar a conscientização, tanto por parte dos hotéis quanto dos hóspedes, é possível reduzir o risco de violação de privacidade e garantir que todos possam desfrutar de sua estadia com tranquilidade. É importante ressaltar que a conscientização é um processo contínuo e que a vigilância constante é necessária para



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

acompanhar c	s avanço	s tecnológicos	е	as nov	as estratégias	utilizadas	por	pessoas	mal-
intencionadas.									
Quantidade de beneficiários (estimativa)									
450 pessoas									
~									

Observações:

Foi percebido que a grande parte da população não tem conhecimento sobre esses crimes e consequentemente não sabem identificar se há ou não alguma câmera escondida em algum local. As pessoas realmente ficaram impactadas com a situação e grande parte se interessou nas explicações feitas pelos integrantes do grupo.

ANEXOS AO RELATÓRIO:

Anexados a este relatório estão os quadros de evidências com fotos que mostram a divulgação do nosso projeto, realizados em vários lugares diferentes para o alcance um maior alcance de pessoas. Além do modelo do folder educativo distribuído.

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Extensão

Coordenador(a) de Curso



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CÂMERAS ESPIÃS

CADA VEZ MENORES E MAIS CAMUFLADAS, SÃO ENCONTRADAS PRINCIPALMENTE EM IMÓVEIS DE ALUGUEL TEMPORÁRIO

ONDE PODEM ESTAR?









TOMADAS E INTERRUPITORES

COMO ENCONTRÁ-LAS?

Apague as luzes: As câmeras, sem fio ou cabeadas, geralmente é emitido uma luz

Use um aplicativo: Fazer o download de aplicativo para detectar câmeras

escondidas, como por exemplo: o aplicativo Fing Disponível para Android e

iOS, ele consegue detectar se alguma

Use equipamento próprio para isso:

câmera IP está conectada à rede Wi-Fi do

infravermelha.

apartamento.

Diante do aumento de caso, a pessoa pode estar comprando equipamento próprios para que seja detectado o equipamento ilegal, como detectores de radiação eletromagnética, detectores ópticos.



DIREITO DE IMAGEM

O artigo 2°, IV, da LGPD, disciplina a O artigo 2", na List-D, disciplina a proteção de dados pessoais e tem como fundamentos a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem.
O art. 5", V, CF88, garante indenização por dano material, moral ou à imagem.

A IMAGEM É DADO SENSÍVEL DE ACORDO COM A LGPD. A IMAGEM É UM DADO BIOMÉTRICO.



O QUE FAZER CASO ENCONTRE?

Filme e fotografe o objeto que contém a câmera escondida.

O registro é importante para denunciar o

Ativ